



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano IV – Edição Nº 835 - Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

### Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

#### PORTARIA N.º 071, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Carolina Silveria De Souza Gonçalves Zelesco, Recepcionista, matrícula 201, 30 (trinta) dias, 19 dias a contar de 08 de Julho de 2024, 11 dias a contar de 13 de Agosto de 2024.
- Cleiton Gonçalves Dos Santos, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 196, 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Agosto de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Grazianye Souza Zelesco, Motorista, matrícula 200, 15 (quinze) dias, a contar de 05 de Agosto de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Regis Ribeiro Cordeiro, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 186, 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Agosto de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Renaldo Cardozo De Souza, Analista De Comunicação, matrícula 189, 30 (trinta) dias, a contar de 12 de Agosto de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Rodrigo Cabral Da Costa, Assessor Parlamentar, matrícula 177, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de Agosto de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Roseli Martins Freire Figueiredo, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 963, 10 (dez) dias, a contar de 10 de Julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 01 de Agosto de 2024.*

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO

## Presidente da CMRRP

## Boletim Semanal da Tesouraria

29/07/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.314.868,88
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.700.913,19
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.156,95
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	357.006,32
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.793.642,62
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	567.158,40
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.132.595,39
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,03
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.193.585,45
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	5.429.419,66
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.189.412,38
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	172.132,34
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.716.181,75
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.901.393,41
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	163.943,84
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	915.156,17
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.374.970,87
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	242,54
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	128.455,44
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.062.727,60
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	36.548.158,88

C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.028.770,57
C.E.F. PARQUE YPESI - 36.769-	FEDERAL	1.661,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.652.699,85
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	8,11
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	57.249,93
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.916.768,76
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.341,27
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	52.849,75
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	143.547,89
<b>TOTAL</b>		<b>85.668.958,45</b>

### EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.383.831,49
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	595,25
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	57.645,13
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,75
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	91.801,84
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	322.028,23
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.298,85
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	141,02
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.808,89
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	437,23
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.521,72
<b>TOTAL</b>		<b>1.868.135,14</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.170,40
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	273.701,25
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,33
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,70
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	210,84
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,98
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	154,38
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.267,59
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	81,25
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	239,27
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	887.972,69
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,44
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.433.137,88
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	859,68
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	262,43
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.566,81
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	440,44
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.209.306,92
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.868.442,28</b>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	489.770,07
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	304.954,60
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	153.579,07
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.682,51
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.389,16
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.460,23
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	210.338,53
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.634,51
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	56.256,79
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.772,12
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	251.866,59
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	223.790,72
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-

<b>TOTAL</b>		<b>1.961.494,90</b>
<b>FUNDOS</b>		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.414.720,37
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		27.040,18
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.336,51
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.473,61
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		896.768,61
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.212,13
<b>TOTAL</b>		<b>4.417.551,41</b>

### Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

#### REVOGAÇÃO DEFINITIVA DE CESSÃO DE ÁREA

Cessionário: **MB FOREST MANUT MAQUINAS FLORESTAIS**  
**CNPJ 42.228.788/0001-38**

Área: **DISTRITO INDUSTRIAL DUÍLIO JURADO FERNANDES**  
**Lote 27 da quadra 01**

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme definido na Resolução CMDE 005/2023 que estabelece critérios para o cumprimento do prazo para início das obras de edificação da Empresa Cessionária na Área cedida para fomento mercantil, delibera a **REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DA ÁREA** referente ao Lote acima especificado, após expirado o aviso prévio de 30 dias em 27/07/2024.

Esta revogação definitiva promove a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Fica a empresa **MB FOREST MANUT MAQUINAS FLORESTAIS** desde já informada desta deliberação, obtendo na oportunidade o prazo de 15 dias para ponderações recursais que entender necessárias.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de julho de 2024.

**Claudio Pereira da Silva**  
**Secretário de Empreendedorismo**  
**Presidente do CMDE**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

DELIBERAÇÃO ATA030/2024 – 31/07/2024

Cessionário: **TAVEIRA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**  
**IDEMIO TAVEIRA**  
CNPJ: 10.861.008/0001-04

Área: **DISTRITO INDUSTRIAL DUÍLIO JURADO FERNANDES**  
Lote 21A da quadra 01

**Assunto: Parecer sobre Recurso para Anulação da Revogação definitiva**

Na reunião nº 030 de 31/07/2024 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme estabelecido em Ata correspondente, ocorreu o deferimento do recurso para **ANULAÇÃO DA REVOGAÇÃO DEFINITIVA DA CESSÃO DA ÁREA** referente ao Lote 21A da Quadra 01 do Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes, concedendo **30 (trinta) dias** para iniciar as obras de edificação da empresa como Cessionário Habilitado, conforme Resolução CMDE 003/2024 que “Estabelece o Rol de Documentos necessários para habilitar como “Cessionário” a Empresa deferida para Cessão de Área Pública do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Fica estabelecido prazo de **90 (noventa) dias** para a empresa dar início as suas atividades empresariais regulares, com obras de edificação concluídas, CNPJ e Alvará Municipal no endereço da área cedida e no mínimo de 04 (quatro) funcionários registrados.

Em caso de descumprimento comprovado dos prazos aqui estabelecidos esta revogação definitiva promoverá a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Fica a empresa **TAVEIRA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** desde já informada desta deliberação, sendo os prazos concedidos contados a partir desta data.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de julho de 2024.

**Claudio Pereira da Silva**  
Secretário de Empreendedorismo  
Presidente do CMDE

**AVISOS**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DE RUAS E AMBULANTES**

67 99286-6406

**Agosto 2024**

DIA		SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA	ILSON GARCIA DE MOURA
2	SEXTA-FEIRA	RICARDO NUNES HONORATO
3	SÁBADO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
4	DOMINGO	ALDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEGUNDA-FEIRA	ENIO COLETE
6	TERÇA-FEIRA	RICARDO NUNES HONORATO